



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0067/2018, de 07 de fevereiro de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.006694/2014-26;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 008/2018, de 01 de fevereiro de 2018,


**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Olympio Cipriano da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 1996376, Professor do Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019, com ônus limitado para esta Universidade, para dar continuidade ao doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará-UFC, em Fortaleza-CE, bem como autorizar o afastamento do interessado para fora do país com a finalidade de realizar atividades de pesquisa do doutorado, na modalidade *Sandwich*, na Universidade de Kassel, na Alemanha.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
José de Arimateia de Matos  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
07/02/18

  
Renata Albuquerque de Carvalho  
Secretária Executiva – UFERSA  
Mat. SIAPE: 1939645

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. 28  
Data: 08/02/18  
Seção: 02 Pág: 09